

# Câmara Municipal da Estância Turística de Bananal Rua Manoel de Aguiar, 51 – Centro – Bananal/SP – CEP 12850-000

CNPJ: 01563034/0001-57 - www.bananal.sp.leg.br

## **CONTROLADORIA INTERNA**

### RELATÓRIO TRIMESTRAL Nº 01/2025





Câmara Municipal da Estância Turística de Bananal Rua Manoel de Aguiar, 51 – Centro – Bananal/SP – CEP 12850-000 CNPJ: 01563034/0001-57 – www.bananal.sp.leg.br

## **CONTROLADORIA INTERNA**

#### **SUMÁRIO**

IIN.	1RODUÇAO	4
1	DOS RESPONSÁVEIS PELO PODER LEGISLATIVO	5
2	DOS RESPONSÁVEIS PELA GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA	DO
	DDER LEGISLATIVO	
3	TRANSPARÊNCIA MUNICIPAL	5
4	PROGRAMA NACIONAL DE TRANSPARÊNCIA PÚBLICA – PNTP	6
7	ATENDIMENTO À LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL	8
8	DEMONSTRATIVOS FISCAIS	8
	8.1 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA – RREO	8
	8.2 RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL – RGF	9
	~ '	
9	DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA	
	9.1 DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL	
	9.2 DOS CRÉDITOS ADICIONAIS	10
	9.3 DO LIMITE MÁXIMO DAS DESPESAS DO PODER LEGISLATIVO	10
	9.4 DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA	10
10	DA GESTÃO FINANCEIRA	11
	10.1 DAS TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS	11
	10.2 DA DEVOLUÇÃO DE REPASSES FINANCEIROS RECEBIDOS	11
11	DA GESTÃO DO PATRIMÔNIO E ALMOXARIFADO	12
	11.1 DO PATRIMÔNIO	12
	11.2 DO ALMOXARIFADO	12
12	DA GESTÃO DE PESSOAL	12
	12.1 DO QUADRO DE PESSOAL	12
	12.2 FÉRIAS E LICENÇAS	
	12.3 CONCURSO PÚBLICO	13
	12.4 DOS SUBSÍDIOS DOS AGENTES POLÍTICOS	13
	12.5 DOS ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS	14
	12.6 DA CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO DE SUBSÍDIO	14
	12.7 DA EREQUÊNCIA DOS VEREADORES	1/



Câmara Municipal da Estância Turística de Bananal Rua Manoel de Aguiar, 51 – Centro – Bananal/SP – CEP 12850-000 CNPJ: 01563034/0001-57 – www.bananal.sp.leg.br

## **CONTROLADORIA INTERNA**

	12.8 SUPLËNCIA	15
13	DA GESTÃO DE EMPENHOS, COMPRAS, LICITAÇÕES, CONTRATOS E	
	ADITAMENTOS	15
	13.1 DOS EMPENHOS	15
	13.2 DAS COMPRAS	15
	13.3 DAS LICITAÇÕES	15
	13.4 DOS CONTRATOS	15
	13.5 DOS ADITAMENTOS	17
14	DEMAIS DESPESAS	17
	14.1 DOS ADIANTAMENTOS DE VIAGENS (ALIMENTAÇÃO)	17
	14.2 DOS ADIANT. DE VIAGENS (PEDÁGIOS, COMBUSTÍVEL E ESTAC.)	18
	14.3 DAS HOSPEDAGENS EM VIAGENS OFICIAIS	19
	14.4 DOS GASTOS COM COMBUSTÍVEIS	19
	14.5 DOS GASTOS COM TELEFONIA	19
15	DO AUDESP	20
16	DENÚNCIAS	20
РΔ	RECER CONCLUSIVO	21



Rua Manoel de Aguiar, 51 – Centro – Bananal/SP – CEP 12850-000 CNPJ: 01563034/0001-57 – <u>www.bananal.sp.leg.br</u>

### CONTROLADORIA INTERNA

### INTRODUÇÃO

4

Este relatório de atividades da Controladoria Interna da Câmara Municipal da Estância Turística de Bananal, relativo ao 1º Trimestre de 2025 (janeiro, fevereiro e março de 2025) tem como objetivo o cumprimento às exigências estabelecidas no art. 74 da Constituição Federal, art. 59 da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000) e §3º do art. 6º da Lei Municipal nº 0270, de 20 de dezembro de 2019.

Consigna-se que o relatório contém os resultados obtidos mediante o acompanhamento e a avaliação dos controles existentes, bem como as medidas adotadas ou a adotar, que visam sanar as distorções por acaso existentes entre as normas escritas e os procedimentos adotados.

A Controladoria Interna da Câmara Municipal da Estância Turística de Bananal procedeu uma inspeção nos processos de arrecadação de receitas, ordenamento de despesas e demais atos e fatos administrativos praticados no âmbito do Poder Legislativo Municipal, bem como o cumprimento das decisões legais a que foram sujeitas, durante o 1º Trimestre do exercício 2025.

Os trabalhos foram desenvolvidos na sede da Câmara Municipal da Estância Turística de Bananal, sendo realizados ainda, exames complementares por amostragem, na extensão julgada necessária, com base nos documentos apresentados de acordo com as normas de controles aplicáveis ao serviço público, com objetivo de emitir opiniões sobre regularidades e avaliações de controles administrativos, bem como o cumprimento da legislação vigente.



5

### Câmara Municipal da Estância Turística de Bananal

Rua Manoel de Aguiar, 51 – Centro – Bananal/SP – CEP 12850-000 CNPJ: 01563034/0001-57 – <u>www.bananal.sp.leg.br</u>

### CONTROLADORIA INTERNA

#### 1 DOS RESPONSÁVEIS PELO PODER LEGISLATIVO

No período de janeiro a março de 2025, a Mesa Diretora da Câmara Municipal da Estância Turística de Bananal esteve composta pelos seguintes Vereadores:

PRESIDENTE: LUIZ COSME MARTINS DE SOUZA

VICE-PRESIDENTE: AUREA AMÉLIA DE MATOS CANELA

1.º SECRETÁRIO: EDNALDO VALIM CABRAL

2.º SECRETÁRIO: KARYNA CLAUDIA BARROS RODRIGUES

### 2 DOS RESPONSÁVEIS PELA GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DO PODER LEGISLATIVO

DIRETOR DE SECRETARIA ELTON PEREIRA DE CARVALHO

CONTABILIDADE E FINANÇAS CRISTIANE DOS SANTOS SOARES

TESOURARIA "VAGO"

#### 3 TRANSPARÊNCIA MUNICIPAL

A Câmara Municipal da Estância Turística de Bananal disponibiliza no endereço eletrônico <u>www.bananal.sp.leg.br</u> links de acesso aos dados e informações detalhadas sobre a gestão administrativa e a execução orçamentária e financeira do Legislativo Municipal.

No dia 05 de janeiro de 2023, a empresa EMBRAS - Empresa Brasileira de Tecnologia Ltda. firmou com o Executivo Municipal, contrato de prestação de sistema de gestão pública, conversão de dados, implantação e treinamento de usuários, para a Prefeitura Municipal da Estância Turística de Bananal e a Câmara Municipal da Estância Turística de Bananal, pelo período de 12 meses em conformidade ao Decreto 10.540/2020 – SIAFIC (Contrato nº 001/2023), que dentre outras previsões contratuais, também é responsável pelo link do Portal Transparência.



6

### Câmara Municipal da Estância Turística de Bananal

Rua Manoel de Aguiar, 51 – Centro – Bananal/SP – CEP 12850-000 CNPJ: 01563034/0001-57 – www.bananal.sp.leg.br

### **CONTROLADORIA INTERNA**

No dia 04 de janeiro de 2024, o Executivo Municipal realizou termo de aditamento, que tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 001/2023, por mais 12 (doze) meses, contados de 05/01/2024 a 04/01/2025.

A Câmara apresenta em seu sítio oficial links de atendimento ao Cidadão, Diário Oficial e Transparência.

Link de acesso ao sítio oficial do município – SIC: <a href="https://www.bananal.sp.leg.br/ouvidoria">https://www.bananal.sp.leg.br/ouvidoria</a>

Link de acesso ao sítio oficial do município – Diário Oficial: https://www.bananal.cespro.com.br/

Link de acesso ao sítio oficial do município - Portal da Transparência: https://www.bananal.sp.leg.br/transparencia

Assim também, conta com link do Portal da transparência, onde se encontram as informações de licitações, orçamentos, despesas, receitas, entre outros.

https://www.bananal.sp.leg.br/transparencia/portal-transparencia

### 4 PROGRAMA NACIONAL DE TRANSPARÊNCIA PÚBLICA – PNTP

O PNTP (Programa Nacional de Transparência Pública) é uma iniciativa promovida pela Atricon em parceria com os Tribunais de Contas do Brasil, com o objetivo de ampliar a transparência das informações do Poder Público. O programa visa avaliar e classificar os portais de transparência de órgãos públicos, promovendo ações que garantam a fiscalização e a acessibilidade das informações. Além disso, o PNTP realiza diagnósticos que servem como ponto de partida para outras ações voltadas à transparência.

O índice da Câmara Municipal de Bananal está em 52,27%, considerado nível intermediário.

6

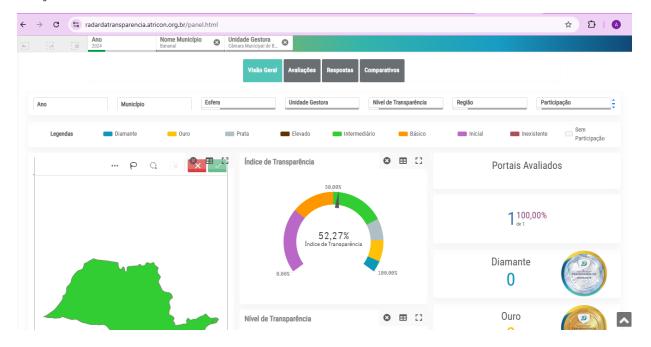


7

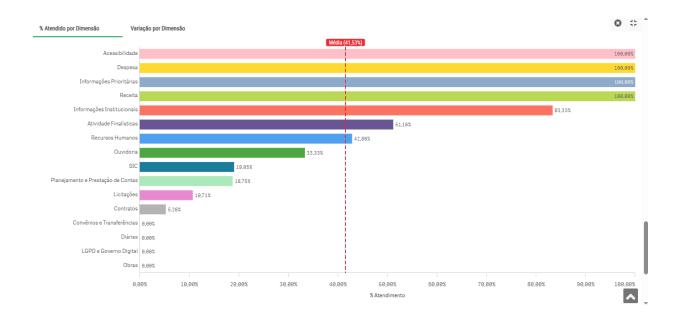
### Câmara Municipal da Estância Turística de Bananal

Rua Manoel de Aguiar, 51 – Centro – Bananal/SP – CEP 12850-000 CNPJ: 01563034/0001-57 – www.bananal.sp.leg.br

### **CONTROLADORIA INTERNA**



No quadro a seguir, podemos ver claramente onde estão as falhas de não atendimento ao portal da transparência, as quais não foram realizadas alimentação no sistema.



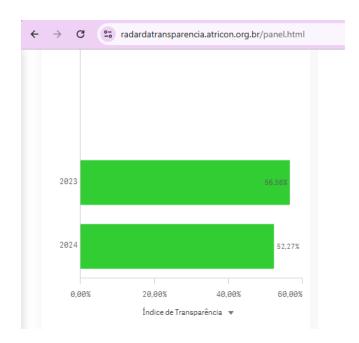
Em relação ao ano de 2023 para o ano de 2024, houve uma queda no nível de transparência de 56,56% para 52,27%, abrindo um ponto de atenção para o ano de 2025, já que a auditoria em relação a transparência é realizada anualmente.



Rua Manoel de Aguiar, 51 – Centro – Bananal/SP – CEP 12850-000 CNPJ: 01563034/0001-57 – www.bananal.sp.leg.br

### **CONTROLADORIA INTERNA**





#### 7 ATENDIMENTO À LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL

O Art. 20 de Lei Complementar nº 101/2000 determina que a despesa total com pessoal das Câmaras Municipais em cada período de apuração não poderá exceder a 70% (setenta por cento) do valor total dos repasses anuais. Ao final do exercício de 2021, a despesa com pessoal da Câmara Municipal de Bananal, manteve os gastos com pessoal abaixo do limite fixado.

#### 8 DEMONSTRATIVOS FISCAIS

### 8.1 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA – RREO

O Relatório Resumido da Execução Orçamentária – RREO é uma publicação bimestral que apresenta as informações fiscais consolidadas de cada ente do país. É exigência do § 3°, art.



Rua Manoel de Aguiar, 51 – Centro – Bananal/SP – CEP 12850-000 CNPJ: 01563034/0001-57 – <u>www.bananal.sp.leg.br</u>

### **CONTROLADORIA INTERNA**

165, da Constituição Federal/88 e deve ser publicado pelo Poder Executivo até trinta dias após o encerramento de cada bimestre.

As normas para elaboração e publicação do RREO são estabelecidas pela Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar 101/2000) e detalhadas no Manual de Demonstrativos Fiscais (MDF).

#### 8.2 RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL – RGF

O Relatório de Gestão Fiscal (RGF) é um dos instrumentos de Transparência da Gestão Fiscal criados pela Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF). O RGF objetiva o controle, o monitoramento e a publicidade do cumprimento dos limites estabelecidos pela LRF: Despesas com Pessoal, Dívida Consolidada Líquida, Concessão de Garantias e Contratação de Operações de Crédito.

O Relatório de Gestão Fiscal (RGF) tem sua publicação e apresentação previstas no artigo 54° da Lei de Responsabilidade Fiscal. Sua publicação ser realizada quadrimestralmente, no fechamento de abril, agosto e dezembro de cada exercício.

RELATÓRIO	PERÍODO	DATA DE PUBLICAÇÃO
RREO	1º Bimestre	30/04/2025

Fonte: Portal da Transparência site oficial da Câmara de Bananal

### 9 DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

Constata-se que a Câmara Municipal da Estância Turística de Bananal na elaboração e execução de seu planejamento, manteve as ações necessárias ao desenvolvimento de suas atividades, sem alterações diante do que havia sido programado.

Dentro da análise efetuada, verifica-se que a execução do planejamento vem se desenvolvendo de forma satisfatória.



Rua Manoel de Aguiar, 51 – Centro – Bananal/SP – CEP 12850-000 CNPJ: 01563034/0001-57 – <u>www.bananal.sp.leg.br</u>

### CONTROLADORIA INTERNA

### 9.1 DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

10

O orçamento anual do Poder Legislativo Municipal foi aprovado através da Lei nº 549, de 08 de novembro de 2024. O repasse financeiro previsto foi estimado em R\$ 2.130.860,00, e a despesa fixada em igual valor, sendo assim distribuídos:

#### 9.2 DOS CRÉDITOS ADICIONAIS

No 1º Trimestre do exercício de 2025, não foram abertos créditos suplementares destinados ao reforço de dotação orçamentária.

### 9.3 DO LIMITE MÁXIMO DAS DESPESAS DO PODER LEGISLATIVO

O orçamento do Legislativo Municipal para o exercício de 2025 foi estabelecido de acordo com o limite permitido pelo art. 29-A, inciso I, da Constituição Federal, conforme demonstrado no quadro abaixo:

Total das Receitas Tributárias e Transferências R\$ 36.221.94			
Valor máximo permitido para repasse ao Poder Legislativo (7%) – R\$ 2.535.536,46			
Duodécimo fixado pelo Poder Legislativo para o ano de 2025 (5,88%) R\$ 2.			

### 9.4 DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA

No que concerne às despesas orçamentárias, segue resumo através das tabelas abaixo, de todas as despesas realizadas do 1º Trimestre.

DESPESAS	VALOR
Empenhadas	R\$ 426.272,23
Liquidadas	R\$ 378.471,56
Pagas	R\$ 373.500,60



Rua Manoel de Aguiar, 51 – Centro – Bananal/SP – CEP 12850-000 CNPJ: 01563034/0001-57 – www.bananal.sp.leg.br

### CONTROLADORIA INTERNA

#### 10 DA GESTÃO FINANCEIRA

11

#### 10.1 DAS TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS

No 1º Trimestre do exercício, o Poder Legislativo recebeu do Executivo Municipal, a título de repasses, a importância de R\$ 532.714,98,00. Segue abaixo demonstrativo dos repasses, considerando-se os valores repassados até esse Trimestre:

JANEIRO R\$ 177.571,66 FEVEREIRO R\$ 177.571,66 MARÇO R\$ 177.571,66

Os repasses são efetuados através de transferência bancária, na conta bancária da Câmara Municipal de Bananal existente no Banco do Brasil, Agência 1490-7, Conta 7069-6, nesta cidade de Bananal, onde são recebidos e movimentados os recursos do Poder Legislativo, atentando ao disposto no art. 164, § 3º da CF.

O saldo bancário apurado em 31/03/2025, de acordo com a Conciliação Bancária e o Boletim de Caixa, foi o seguinte:

BANCO	AGÊNCIA	CONTA	SALDO EM 31/03/2025
BANCO DO BRASIL	1490-7	7069-6	R\$ 65.397,60

### 10.2 DA DEVOLUÇÃO DE REPASSES FINANCEIROS RECEBIDOS

No 1º Trimestre do exercício, foi efetuada a seguinte devolução de duodécimo:

MÊS	DATA DA DEVOLUÇÃO	VALOR DA DEVOLUÇÃO
MARÇO	18/03/2025	R\$ 100.000,00
Total		R\$ 100.000,00



Rua Manoel de Aguiar, 51 – Centro – Bananal/SP – CEP 12850-000 CNPJ: 01563034/0001-57 – www.bananal.sp.leg.br

### CONTROLADORIA INTERNA

#### 11 DA GESTÃO DO PATRIMÔNIO E ALMOXARIFADO

12

#### 11.1 DO PATRIMÔNIO

Foi constatado que os bens móveis do Poder Legislativo estão em boas condições, todos registrados e numerados com placas de identificação afixadas. No 1º Trimestre, não houve acréscimo patrimonial com aquisição de bens e não houve baixas de bens permanentes.

#### 11.2 DO ALMOXARIFADO

Verificou-se que não há estoque de material de escritório, alimentício e limpeza em grandes quantidades. As entregas são parceladas, ao passo que as entradas e saídas ocorrem quase simultaneamente. O consumo acontece de forma direta, o que dificulta o controle, pois até a presente data não existe local físico destinado ao almoxarifado.

#### 12 DA GESTÃO DE PESSOAL

#### 12.1 DO QUADRO DE PESSOAL

No 1º Trimestre, o Legislativo Municipal manteve seu Quadro de Pessoal composto por 7 (sete) servidores, sendo 5 (cinco) efetivos e 2 (dois) comissionados, a saber:

CARGO	NOME	PROVIMENTO	ADMISSÃO
Motorista	Brasilino de Andrade Junior	Efetivo	16/05/2006
Contador	Cristiane dos Santos Soares	Efetivo	01/08/2013
Diretor de secretaria	Elton Pereira de Carvalho	Efetivo	02/05/2013
Consultor jurídico	Flávio Corrêa Coutinho	Efetivo	03/11/2014
Auxiliar legislativo	Rafael Andrade Silva	Efetivo	16/05/2006
Assessor legislativo da presidência	Flaviano Hoth de Barros	Comissão	01/01/2023
Assessor de gabinete da presidência	Tadeu dos Santos Nogueira	Comissão	01/01/2023



Rua Manoel de Aguiar, 51 – Centro – Bananal/SP – CEP 12850-000 CNPJ: 01563034/0001-57 – <u>www.bananal.sp.leg.br</u>

### CONTROLADORIA INTERNA

13

A frequência dos servidores é controlada pelo Diretor de Secretaria. Já as horas extras dos servidores efetivos são controladas através de "Despachos da Presidência da Câmara Municipal de Bananal", os quais são repassados à contabilidade para elaboração da folha de pagamento. Os ocupantes de cargo em comissão não recebem horas extras.

O Poder Legislativo conta neste Trimestre com 02 (dois) estagiários, bem como 01 (um) servidor público cedido pelo Executivo Municipal, nos termos da Lei n.º 397, de 09 de novembro de 2022, por meio da Portaria n.º 131, de 10 de junho de 2024 (Processo Administrativo n.º 026/2024).

### 12.2 FÉRIAS E LICENÇAS

Durante esse Trimestre, o Poder Legislativo concedeu férias a Elton Pereira de Carvalho, cargo de Diretor Legislativo, gozadas no período de 12/03/2025 a 31/03/2025.

### 12.3 CONCURSO PÚBLICO

Durante esse Trimestre, o Poder Legislativo não realizou Concurso Público.

#### 12.4 DOS SUBSÍDIOS DOS AGENTES POLÍTICOS

A Câmara Municipal da Estância Turística de Bananal é composta por 09 (nove) Vereadores. Na legislatura anterior, à época legalmente estabelecida, o Legislativo por meio da Resolução nº 03/2020, de acordo com o art. 29, inciso VI, alínea 'b', da CF, fixou os subsídios dos agentes políticos para vigorar na legislatura 2021/2024, com início em 1º de janeiro de 2021, da seguinte forma:

VEREADORES R\$ 4.684,11

PRESIDENTE R\$ 5.866,96

Não houve pagamento de subsídio para o comparecimento de Vereadores às Sessões Extraordinárias.



Rua Manoel de Aguiar, 51 – Centro – Bananal/SP – CEP 12850-000 CNPJ: 01563034/0001-57 – <u>www.bananal.sp.leg.br</u>

### **CONTROLADORIA INTERNA**

No 1º Trimestre desse exercício, houve reajuste nos vencimentos dos servidores públicos do Poder Legislativo Municipal.

### 14

#### 12.5 DOS ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS

No 1º Trimestre do exercício, a Câmara Municipal da Estância Turística de Bananal recolheu a contribuição previdenciária (INSS) de servidores e Agentes Políticos.

#### 12.6 DA CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO DE SUBSÍDIO

No 1º Trimestre não houve pagamento de adiantamento de subsídio a nenhum Agente Político.

### 12.7 DA FREQUÊNCIA DOS VEREADORES

Da análise do Livro de Presença nº 06, quanto ao "Registro de Presença" dos Senhores Vereadores às Sessões Ordinárias da Câmara Municipal realizadas no 1º Trimestre, verificou-se as seguintes faltas:

DATA DA SESSÃO	VEREADOR(A)	JUSTIFICATIVA
06/03/2025	ELISANGELA DOS SANTOS SILVA	Atestado Médico

#### 12.8 SUPLÊNCIA

Não houve a nomeação de suplentes no 1º Trimestre em análise.

# 13 DA GESTÃO DE EMPENHOS, COMPRAS, LICITAÇÕES, CONTRATOS E ADITAMENTOS

#### 13.1 DOS EMPENHOS



Rua Manoel de Aguiar, 51 – Centro – Bananal/SP – CEP 12850-000 CNPJ: 01563034/0001-57 – <u>www.bananal.sp.leg.br</u>

### **CONTROLADORIA INTERNA**

No 1º Trimestre constata-se a emissão de 89 empenhos, numerados de 01 a 89.

Da análise, por amostragem, verifica-se que os empenhos foram emitidos de forma prévia, nos quais estão anexados os documentos de suporte. Todas as notas de empenho estão assinadas pela autoridade competente e pelo responsável pela sua emissão.

#### 13.2 DAS COMPRAS

Para as compras de pequeno valor não são realizadas pesquisa de preço formal. Não foi constatada a existência de despesas impróprias ou desprovidas de amparo legal.

### 13.3 DAS LICITAÇÕES

Não houve processo de licitação durante o 1º trimestre.

#### 13.4 DOS CONTRATOS

No 1º Trimestre a Câmara Municipal da Estância Turística de Bananal não formalizou contratos, apenas vigentes como segue:

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 01/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20/2024

DISPENSA FÍSICA Nº 01/2024

CONTRATANTE: Câmara Municipal da Estância Turística de Bananal.

CONTRATADA: Posto Serra da Bocaina Ltda.

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de fornecimento de combustível (gasolina comum), para o abastecimento do veículo oficial do Poder Legislativo Municipal, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

VALOR TOTAL: R\$ 15.475,00 (quinze mil, quatrocentos e setenta e cinco reais).

MODALIDADE: Dispensa de licitação, em observância às disposições da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021.

15



Rua Manoel de Aguiar, 51 – Centro – Bananal/SP – CEP 12850-000 CNPJ: 01563034/0001-57 – <u>www.bananal.sp.leg.br</u>

### **CONTROLADORIA INTERNA**

DATA DE INICIO: 23 de setembro de 2024.

DATA DE TÉRMINO: 22 de setembro de 2025.

16

CONTRATO	ADMINI:	STRATIVO		$N^{o}$	(	02/2024
PROCESSO	ADMINIS	TRATIVO		Nº		18/2024
DISPENSA	FÍSIC	A	$N^{o}$		(	02/2024
CONTRATANTE:	Câmara Mun	icipal da	Estância	Turística	de E	Bananal.
CONTRATADA: 17	'.596.814 LUIZ	GUSTAVO	TRESSOLI	OI (GT INF	FORMÁ	TICA).
OBJETO: Contratação	ão de empresa pa	ıra a execuç	ão dos serviç	os de capti	ura/grav	ação de
áudio/vídeo da ínte	gra das sessões	ordinárias,	extraordina	árias, solei	nes, au	diências
públicas e eventos ge	erais internos e ex	xternos da C	âmara Muni	cipal da Es	tância T	urística
de Bananal, com a tra	ınsmissão ao viv	o (streaming	g de áudio/vío	deo) via int	ernet er	n tempo
real, incluindo a	criação, edição,	mixagem,	remasteriz	ação, arm	azenam	ento, e
gerenciamento de	informações,	pelo p	eríodo de	12 (	doze)	meses.
VALOR TOTAL:	R\$ 22.200,0	0 (vinte	e dois m	nil e du	zentos	reais).
MODALIDADE: D	ispensa de licita	ação, em o	bservância à	as disposiç	ões da	Lei n.º
14.133, de	1°	de	abril	de		2021.
DATA DE	INICIO:	22 de	e nove	mbro	de	2024.
DATA DE TÉRMIN	IO: 21 de novem	bro de 2025				

CONTRATO	ADMINISTRATIVO		$N^{o}$			03/2024	
PROCESSO	ADM	INISTRAT	IVO Nº		Nº		39/2024
DISPENSA	F	ÍSICA		Nº			03/2024
CONTRATANTE:	Câmara	Municipal	da	Estância	Turística	de	Bananal.
CONTRATADA: IZ	MIDORI TA	AMA	KI VAZ 4	1679971859	) (KA	ATSUMID	
REFRIGERAÇÃO			E			SE	ERVIÇOS)
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de instalação de aparelhos							
de ar condicionado	tipo split 1	nas depende	ência	s da Câma	ra Municip	al d	a Estância
Turística de Ban	anal, com	fornecime	ento	de mão	de obra	e	materiais.
VALOR TOTAL: R	\$ 5.561,50 (	cinco mil, q	uinhe	entos e sess	enta e um re	eais e	cinquenta
centavos).							

MODALIDADE: Dispensa de licitação, em observância às disposições da Lei n.º



Rua Manoel de Aguiar, 51 – Centro – Bananal/SP – CEP 12850-000 CNPJ: 01563034/0001-57 – <u>www.bananal.sp.leg.br</u>

### **CONTROLADORIA INTERNA**

14.133, de 1º de abril de 2021.

DATA DE INICIO: 09 de dezembro de 2024.

DATA DE TÉRMINO: 08 de janeiro de 2025.

### 13.5 DOS ADITAMENTOS

O Poder Legislativo Municipal não realizou termos de aditamento a contratos administrativos no 1º Trimestre.

#### 14 DEMAIS DESPESAS

### 14.1 DOS ADIANTAMENTOS DE VIAGENS (ALIMENTAÇÃO)

Todos os adiantamentos de viagens foram efetuados mensalmente em nome do servidor efetivo Brasilino de Andrade Junior, motorista deste Legislativo.

No mês de JANEIRO ocorreu o seguinte adiantamento para viagens:

➤ Processo Administrativo nº 02/2025: valor adiantado de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais), sendo utilizado o valor de R\$ 187,10 (cento e oitenta e sete reais e dez centavos), procedida a devolução de R\$ 1.312,90 (um mil trezentos e doze reais e noventa centavos).

No mês de FEVEREIRO ocorreu o seguinte adiantamento para viagens:

➤ Processo Administrativo nº 04/2025: valor adiantado de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), sendo utilizado o valor de R\$ 217,49 (duzentos e dezessete reais e quarenta e nove centavos), procedida a devolução de R\$ 1.282,51 (mil duzentos e oitenta e dois reais e cinquenta e um centavos).

No mês de MARÇO ocorreu o seguinte adiantamento para viagens:



Rua Manoel de Aguiar, 51 – Centro – Bananal/SP – CEP 12850-000 CNPJ: 01563034/0001-57 – <u>www.bananal.sp.leg.br</u>

### **CONTROLADORIA INTERNA**

➢ Processo Administrativo nº 10/2025: valor adiantado de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais), sendo utilizado o valor de R\$ 510,08 (quinhentos e dez reais e oito centavos), procedida a devolução de R\$ 989,92 (novecentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos).

14.2 DOS ADIANTAMENTOS DE VIAGENS (PEDÁGIOS, COMBUSTÍVEL E ESTACIONAMENTO)

Todos os adiantamentos de viagens para as despesas de Pedágios, Combustível e Estacionamento, foram efetuados mensalmente em nome do servidor efetivo Brasilino de Andrade Junior, motorista deste Legislativo.

No mês de JANEIRO ocorreu o seguinte adiantamento para viagens:

➤ Processo Administrativo nº 03/2025: valor adiantado de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), sendo utilizado o valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), procedida a devolução de R\$ 1.850,00 (um mil oitocentos e cinquenta reais).

No mês de FEVEREIRO ocorreu o seguinte adiantamento para viagens:

➤ Processo Administrativo nº 05/2025: valor adiantado de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), sendo utilizado o valor de R\$ 593,70 (quinhentos e noventa e três reais e setenta centavos), procedida a devolução de R\$ 1.406,30 (mil e quatrocentos e seis reais e trinta centavos).

No mês de MARÇO ocorreu o seguinte adiantamento para viagens:

➤ Processo Administrativo nº 11/2025: valor adiantado de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), sendo utilizado o valor de R\$ 410,00 (quatrocentos e dez reais), procedida a devolução de R\$ 1.590,00 (mil e quinhentos e noventa reais).

18



Rua Manoel de Aguiar, 51 – Centro – Bananal/SP – CEP 12850-000 CNPJ: 01563034/0001-57 – www.bananal.sp.leg.br

### CONTROLADORIA INTERNA

#### 14.3 DAS HOSPEDAGENS EM VIAGENS OFICIAIS

19

O Poder Legislativo Municipal não realizou gastos com hospedagens no 1º Trimestre.

#### 14.4 DOS GASTOS COM COMBUSTÍVEIS

O Poder Legislativo Municipal realizou gastos com combustível no 1º Trimestre no valor de R\$ 3.194,23 (três mil e cento e noventa e quatro reais e vinte e três centavos), junto à empresa contratada "Posto Serra da Bocaina Ltda." (Contrato Administrativo nº 01/2024).

#### 14.5 DOS GASTOS COM TELEFONIA

A Câmara Municipal da Estância Turística de Bananal dispõe das linhas telefônicas fixas (12) 3116.1248; (12) 3116.1947; (12) 3116.5620 e (12) 3116.5634 e da linha móvel (12) 99781.9346, as quais registraram os seguintes gastos no 1º Trimestre:

#### Linhas Fixas:

COMPETÊNCIA	VALOR DOS SERVIÇOS
JANEIRO	R\$ 532,26
FEVEREIRO	R\$ 531,95
MARÇO	R\$ 512,19

#### Linha Móvel:

COMPETÊNCIA	VALOR DOS SERVIÇOS				
JANEIRO	R\$ 94,20				
FEVEREIRO	R\$ 94,20				
MARÇO	R\$ 94,20				

A Câmara Municipal da Estância Turística de Bananal possui controle de ligações telefônicas, onde são registradas as ligações para outro código de área, ou ligações para celular.



Rua Manoel de Aguiar, 51 – Centro – Bananal/SP – CEP 12850-000 CNPJ: 01563034/0001-57 – www.bananal.sp.leg.br

### CONTROLADORIA INTERNA

#### 15 DO AUDESP



No 1º Trimestre verificou-se a entrega de todos os itens exigidos pelo Tribunal de Contas, exceto pela notificação abaixo relacionada:

- Entrega intempestiva do seguinte documento:

Tipo Doc.	Prazo	Mês	Ano	Entrega	No Prazo	Dt. Entrega
BALANCETE-ISOLADO-CONTA-CONTABIL	27/01/2025	Dezembro	2024	Sim	Não	28/01/2025
BALANCETE-ISOLADO-CONTA-CORRENTE	27/01/2025	Dezembro	2024	Sim	Não	28/01/2025
Publ. RGF - Legislativo	30/01/2025	Agosto	2024	Sim	Não	04/02/2025
Publ. RGF - Legislativo	03/02/2025	Dezembro	2024	Sim	Não	06/02/2025
Conciliações Bancárias Mensais	22/01/2025	Novembro	2024	Sim	Não	23/01/2025
Conciliações Bancárias Mensais	21/02/2025	Dezembro	2024	Sim	Não	25/02/2025

#### - Não entrega de solicitações:

Tipo Doc.	Prazo	Mês	Ano	Entrega
LDO-INICIAL-ATA-AUDIENCIA- APROVAÇÃO	03/02/2025	Janeiro	2025	Não
LOA-INICIAL-ATA-AUDIENCIA-APROVAÇÃO	03/02/2025	Janeiro	2025	Não
Termo de consentimento de acesso a contas bancárias	31/03/2025	Dezembro	2024	Não

Diante da notificação de alerta, a Presidência foi devidamente cientificada, sendo reorganizadas as agendas junto ao setor competente para que não ocorram problemas de atraso nos meses subsequentes.

#### 16 DENÚNCIAS

No 1º Trimestre, a Controladoria Interna da Câmara Municipal da Estância Turística de Bananal não recebeu nenhuma denúncia sobre eventuais irregularidades acerca da gestão administrativa e a execução orçamentária e financeira do Legislativo Municipal.



Rua Manoel de Aguiar, 51 – Centro – Bananal/SP – CEP 12850-000 CNPJ: 01563034/0001-57 – <u>www.bananal.sp.leg.br</u>

### **CONTROLADORIA INTERNA**

21

#### PARECER CONCLUSIVO

Quanto às informações contidas no relatório, resta constatado que os dados apresentados são fidedignos, e que a Câmara Municipal de Bananal vem cumprindo a Legislação vigente, em especial ao processamento da despesa e as normas legais quanto á execução Orçamentária, Financeira e Patrimonial.

Conforme exposto no relatório, os valores empenhados e liquidados não extrapolaram os respectivos créditos orçamentários disponíveis e foi providenciada a devolução dos recursos não utilizados.

Por fim, conclui-se que o Poder Legislativo, de uma forma geral, atendeu aos requisitos da gestão fiscal, administrando seus gastos e mantendo o equilíbrio financeiro, bem como apresentou os percentuais de aplicação dentro dos limites legais.

Bananal, 06 de maio de 2025.

ANDREA CRISTINA DE OLIVEIRA SILVA

Controlador Interno